



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de agosto de 2021

Publicação: 06 de agosto de 2021

Nº 292

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 856/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018.

Considerando a Portaria nº 556/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2021, em evento 0273884.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de São Luiz/RR, no período de 02 de agosto a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287350** e o código CRC **B3F33F6C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 864/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 278 de 16.07.2021, constante em evento 0282945, para serem usufruídas a contar de 08 de setembro de 2021.

II - Alterar o Ítem II da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2^a Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, do período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, para o período de 08 a 17 de setembro de 2021.

III - Cessar os efeitos do Ítem III da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que designou o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 5^o Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021.

IV - Alterar o Ítem IV da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que cessou a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, do período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, para o período de 08 a 17 de setembro de 2021.

V - Alterar o Ítem V da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que cessou a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3^o Titularidade da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, do período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, para o período de 08 a 17 de setembro de 2021.

VI - Alterar o Ítem VI da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, do período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, para o período de 08 a 17 de setembro de 2021.

VII - Alterar o Ítem VII da Portaria nº 747/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de julho de 2021, constante em evento 0282945, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, do período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, para o período de 08 a 17 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/08/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287526** e o código CRC **7CE6A458**.

000023/2021

0287526v21



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 869/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000720/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 03 (três) dias de folga compensatória da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, anteriormente marcadas nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 282 de 22.07.2021, constante em evento 0284357, para serem usufruídas, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

II - Alterar o Ítem II da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

III - Cessar os efeitos do Ítem III da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que designou o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021.

IV - Alterar o Ítem IV da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que cessou os efeitos da designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

V - Alterar o Ítem V da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que cessou os efeitos da designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

VI - Alterar o Ítem da VI da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que designou o Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

VII - Alterar o Ítem VII da Portaria nº 766/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de julho de 2021, constante em evento 0284357, que designou o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021, para os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/08/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287838** e o código CRC **ADE6BD25**.

000023/2021

0287838v12



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 870/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000835/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 02 de agosto de 2021, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento [0253723](#), exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento [0253723](#), exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

VI - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2^a Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

V - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1^o Titular da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

VI - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3^o Titularidade da DPE atuante junto às 1^a e 2^a Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/08/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6^o, § 1^o do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1^o de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287848** e o código CRC **1A69B86D**.

000023/2021

0287848v4



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 873/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 17154, evento 0287879, Teor do Processo SEI nº 001308/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido M. F. R., na Audiência a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2021, através de videoconferência, nos autos do processo nº 0832946-82.2019.8.23.0010, que tramita na Comarca de São Luís do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287930** e o código CRC **8339E366**.

000023/2021

0287930v4



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 874/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 711/2021/DPG, evento 0280941;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, **Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS**, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 05 de Agosto do corrente ano, para participar da implementação da CAPI-Alto Alegre, com ônus.

II- AUTORIZAR o descolamento do Servidor, **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 05 de Agosto do corrente ano, a fim de transportar o Subdefensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288025** e o código CRC **41007472**.

000023/2021

0288025v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 877/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – COMUNICAR o seu deslocamento, e dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **WALBER SANTANA MEDRADO**, para viajarem ao Município de Normandia/RR (Sede e Comunidade Indígena Raposa), no dia 07 de Agosto do corrente ano, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, com ônus.

II – DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Normandia/RR (Sede e Comunidade Indígena Raposa), no dia 07 de Agosto do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288245** e o código CRC **8E595763**.

000023/2021

0288245v3



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 876/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – COMUNICAR o seu deslocamento, da Defensora Pública **Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem ao Município de Bonfim/RR (Sede e Comunidades Indígenas Manuá, Piúm e Jabuti), no dia 06 de Agosto do corrente ano, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, com ônus.

II – AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JÚNIOR** para viajar ao Município de Bonfim/RR (Sede e Comunidades Indígenas Manuá, Piúm e Jabuti), no dia 06 de Agosto do corrente ano, para prestar assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, sem ônus.

II – DESIGNAR os Servidores Públicos **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ** e **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajarem ao Município de Bonfim/RR (Sede e Comunidades Indígenas Manuá, Piúm e Jabuti), no dia 06 de Agosto do corrente ano, a fim de transportar os Defensores e os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288232** e o código CRC **AD564CAE**.

000023/2021

0288232v4



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 875/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA**, **FLÁVIO DA SILVA FONSECA** e **FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos Municípios de Bonfim/RR (Sede e Comunidades Indígenas Manuá, Piúm e Jabuti), e Normandia/RR (Sede e Comunidade Indígena Raposa), no período de 06 a 07 de Agosto do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/08/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288225** e o código CRC **3DABE921**.

000023/2021

0288225v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 853/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000228/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JOÃO ANTONIO ZAGO JÚNIOR, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 21 de outubro de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287336** e o código CRC **3DB8610E**.

000023/2021

0287336v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 858/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 1198/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de outubro de 2020, publicada no DODPERR nº 126 de 22.10.2020, conforme evento 0235840, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora**



Geral, em 03/08/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287388** e o código CRC **D381CFC5**.

000023/2021

0287388v2



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 859/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 1397/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 154 de 11.12.2020, conforme evento 0243923, a serem usufruídas, a contar de 22 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287390** e o código CRC **D43C7A4D**.

000023/2021

0287390v4



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 860/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004752/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAGNO DA SILVA MATOS, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287427** e o código CRC **2F832960**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 861/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001641/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 09 a 18 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287436** e o código CRC **CD3B2783**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 862/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 13 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287472** e o código CRC **BF27AACC**.



Boletim Interno DPE/RR em 05/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 865/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003274/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287541** e o código CRC **AA6E929C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 866/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000742/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/08/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0287555** e o código CRC **FF2764D6**.